



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Excelentíssimo Senhor
VILMAR DUTRA
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
CRISSIUMAL - RS**

PROPOSIÇÃO – MODALIDADE – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOSÉ ANTONIO THUMS, com assento nesta Casa, que esta subscreve, requer que Vossa Excelência encaminhe ofício ao Poder Executivo da presente indicação, nos termos do art. 97, caput e § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crissiumal:

Requer que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de contratar um professor de música para ministrar aulas de música nas escolas da rede municipal de ensino.

A música exerce papel fundamental no desenvolvimento humano, contribuindo para a formação intelectual, cultural, social e emocional dos alunos. Através do ensino musical, é possível estimular a criatividade, a disciplina, e a concentração, além de promover a integração e o fortalecimento da identidade cultural.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece que a música faça parte do componente curricular da educação básica. Assim, a contratação de um professor especializado, e devidamente habilitado, atenderá a legislação vigente e proporcionará às crianças e adolescentes de Nossa Município uma formação mais ampla e inclusiva, valorizando também a cultura local.

Dante disso, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de contratar profissional habilitado em música, a fim de garantir que nossos alunos tenham acesso a uma educação mais completa e enriquecedora.

Plenário da Câmara Municipal de Crissiumal, em 02 de outubro de 2025.

**JOSE ANTONIO THUMS
VEREADOR PL**

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L8V**7OQ****GD7****V39**